



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

LEI Nº 2483, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$104.422,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **104.422,00**

010802 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0013.1200.0000 Aquisição de Consultas e Exames

1269 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R.:0040 104.422,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

010802 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0013.1086.0000 Emenda: Aquisição Equip. Ecografia

1144 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.:0001 -104.422,00

Anulação (-) **-104.422,00**

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 de dezembro de 2022.


CELSON BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal


CÁSSIO VOITG FERREIRA

Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.